

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: h3vg49y8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Indicação nº 1009/2024 Protocolo nº 1935/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p> | | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, solicitando a construção de uma creche no bairro Novo Tempo em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando a construção de uma creche no bairro Novo Tempo em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O pleito para construção de uma creche no bairro Novo Tempo em Cuiabá é de muita importância para a comunidade.

É cediço que as famílias de baixa renda têm pouca ou nenhuma opção para deixar seus filhos em local adequado e em segurança. As creches municipais e estaduais são alternativas viáveis para que pessoas carentes possam oferecer a seus filhos a atenção necessária enquanto trabalham ou buscam emprego no mercado de trabalho, tão competitivo nos dias atuais. Com efeito, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo esta promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com objetivo do desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Destarte, sendo a creche um direito da criança e um dever do Estado, a quem cabe garantir o atendimento a todos que dela necessitam, é que se faz premente a necessidade do atendimento dessa proposição.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual